MUNICÍPIO DE
AGUAÍ

aguai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 21 de maio de 2024 | Ano V | Edição nº 985
Publicação Oficial do Município de Aguaí, conforme Lei Municipal



MUNICÍPIO DE AGUAÍ

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Contratação Direta 3

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

FUNDAMENTO: ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, por meio da Coordenadoria de Compras e Licitações, sediada à Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215, Parque Interlagos, Aguaí-SP, CEP: 13863-230, realizará contratação direta, através de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 5.154, de 29 de dezembro de 2023 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA: DIA 23/05/2024, às 23:59 horas, via e-mail.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA: comprassaude@aguai.sp.gov.br

LINK DA CONTRATAÇÃO: https://www.aguai.sp.gov.br/contratacao

1. OBJETO

1.1. **Aquisição de itens do gênero alimentício para realização de coffee break, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MINI CROASSAINT – SABORES FRANGO OU FRIOS	KG	4
2	PÃOZINHO REHEADO/ LANCHINHO DE FRANGO	KG	4
3	MINI PÃO DE QUEIJO	KG	4
4	BOLO DE CHOCOLATE SIMPLES C/ COBERTURA	KG	3
5	BOLO DE LIMÃO SIMPLES C/ COBERTURA	KG	3
6	LANCHE NATURAL DE PRESUNTO E QUEIJO	UNIDADE	50
7	CAROLINA DE CREME DE AVELÃ	KG	1,5
8	CAROLINA DE BRIGADEIRO	KG	1,5
9	CAROLINA DE DOCE DE LEITE	KG	1,5
10	CAROLINA DE LIMÃO	KG	1,5
11	SUCO SABORES	LITRO	15
12	BISCOITO/ BOLACHA SEM RECHEIO SALGADA	PACOTE	05

2. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

2.1. **Os bens serão entregues no seguinte endereço: Rua Marieta Moro, 303 – Jardim Santa Úrsula no seguinte horário: 07:30 A.M.**

2.2. **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Recebimento

2.3. **Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, por servidor vinculado à secretaria requisitante ou ao respectivo Almoxarifado Municipal, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento e na proposta.**

Liquidação

2.4. **Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.**

2.4.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.5. **Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o fornecedor providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;**

Prazo de pagamento

2.6. **O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 7º, §3º Decreto Municipal nº 5.153, de 29 de dezembro de 2023.**

2.6.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de aquisição decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.7. **No caso de atraso pela Administração, os valores devidos ao fornecedor serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária.**

Forma de pagamento

2.8. **O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo fornecedor.**

2.9. **Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.**

2.10. **Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.**

3. DO PERÍODO PARA ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

3.1. **O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, por meio eletrônico (e-mail), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos neste documento.**

3.2. **O presente AVISO ficará ABERTO PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data de publicação no Diário Oficial do Município e no site do Município, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados obrigatoriamente ao e-mail: comprassaude@aguai.sp.gov.br, fazendo referência ao objeto de contratação.**

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

3.3. **Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 23/05/2024 às 23h59min.**

3.4. **A proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Aviso ou em modelo próprio que contenham as informações mínimas de identificação da empresa discriminadas no Anexo I.**

3.5. **As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Aviso serão desconsideradas, julgando-se pela sua desclassificação.**

3.6. **As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.**

3.7. **A(s) aquisição(es) será(ão) atendida pela(s) seguinte(s) dotação(es):**

Unidade	Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	Classificação da Despesa	Elemento de despesa	Dotação
Bloco Gestão do Sus	Apoio a Gestão do SUS	Recurso Próprio	Material de Consumo	3.3.90.30.00	357

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. **Poderá o Município revogar o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.**

4.2. **O Município deverá anular o presente Aviso de Contratação Direta, no todo ou em parte, sempre que verificar ilegalidades insanáveis, de ofício ou por provocação.**

4.3. **A anulação do procedimento de dispensa de licitação, não gera direito à indenização, reembolso, restituição.**

4.4. **Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.**

Aguaí, 20 de maio de 2024.

_____

Cláudia Mariano

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE / CELULAR:

EMAIL:

OBJETO: DESCREVER O OBJETO DA CONTRATAÇÃO, CONFORME AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA OU TERMO DE REFERÊNCIA.

Item	Quant.	Descrição	Valor unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	4	MINI CROASSAINT – SABORES FRANGO OU FRIOS		
02	4	PÃOZINHO REHEADO/ LANCHINHO DE FRANGO		
03	4	MINI PÃO DE QUEIJO		
04	3	BOLO DE CHOCOLATE SIMPLES C/ COBERTURA		
05	3	BOLO DE LIMÃO SIMPLES C/ COBERTURA		
06	50	LANCHE NATURAL DE PRESUNTO E QUEIJO		
07	1,5	CAROLINA DE CREME DE AVELÃ		
08	1,5	CAROLINA DE BRIGADEIRO		
09	1,5	CAROLINA DE DOCE DE LEITE		
10	1,5	CAROLINA DE LIMÃO		
11	15	SUCO SABORES		
12	05	BISCOITO/ BOLACHA SEM RECHEIO SALGADA		
Valor total estimado da contratação (R$)				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$_____ (_____)

Propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, os serviços objetos do presente ajuste, de acordo com os prazos e as especificações constantes do respectivo Edital e seus Anexos, estando incluídos, nos valores acima propostos todos os encargos operacionais e tributos devidos.

Declaramos que o prazo de validade da proposta é de sessenta (60) dias.

Declaramos que os preços propostos são expressos em reais e serão fixos e irreajustáveis.

Declaramos que o preço proposto compreende todas as despesas como, mão de obra e encargos sociais – inclusive adicional de insalubridade, seguros, e demais encargos necessários, ferramentais e equipamentos, tributos federais, estaduais e municipais, atentando as especificações técnicas contidas neste Aviso de Contratação Direta, necessários à perfeita execução do objeto, assim como sua remuneração e lucro.

Declaramos aceitar, irrestritamente, todas as condições estabelecidas no Aviso de Contratação Direta em referência e em seus Anexos.

Prefeitura Municipal de Aguaí
PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av. Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.863-230 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data,

_____
(assinatura do representante legal da empresa)